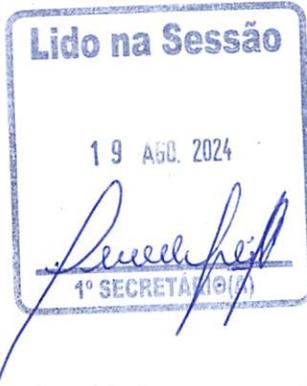




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 727/2024

INDICO REVITALIZAÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR, LOCALIZADA NA AVENIDA ELIAS MACIEL, NO BAIRRO MÁRIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de revitalização no Ponto de Ônibus Escolar, no bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Considerando que o referido ponto de ônibus está com algumas telhas danificadas, pintura velha, estrutura danificada e é importante ressaltar que os próximos meses são tempo de chuva, a população sofre ainda mais, por causa da estrutura ruim do ponto.

Considerando que é de extrema necessidade revitalização ao referido ponto de ônibus escolar, para proporcionar aos usuários uma melhor qualidade no uso dos serviços públicos de transporte.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2024.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB